

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito

## PORTARIA (DENATRAN) Nº 759, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.013717/2021-22, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, a empresa MERCOSUL FÁBRICA DE PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.306.862/0002-51, localizada na Av. Edouard Six, nº 540, Galpão G6/Galpão 18, Bairro Jardim Paraíba, Jacareí - SP, CEP: 12.327-673, para exercer a atividade de empresa Fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.